



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017
PREÇO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

VIA JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 012/2017**, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.224.894/0001-82, com sede na Avenida Dr. Joaquim Nabuco, 799, Varadouro, Olinda/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Davidson Mendonça Figueiroa**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.012.444 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 071.614.554-56, e pela Sra. **Suellen Mendonça Figueiroa**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 7.605.928 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 085.544.954-38, ambos residentes e domiciliados na Avenida Boa Viagem, 1196, Edifício Dona Izabel, apto. 301, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 121/2017**, **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 060/2017**, da proposta de preços da **CONTRATADA** celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** referente à aquisição de material de consumo (de expediente, didático e outros), para atender a demanda da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais do Paulista na execução dos programas e projetos educacionais, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 486/2018**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de repactuação de valor ao Contrato nº 035/2018**, com a anuência da **CONTRATADA**, referente a aquisição de material de consumo (de expediente, didático e outros), para atender a demanda da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais do Paulista na execução dos programas e projetos educacionais, ficam reduzidos os preços dos itens 01, 03, 04, 08, 12, 17 e 19 do Lote I, e do item 01 do Lote II, para ficarem compatíveis com os preços fixados na **Ata de Registro de Preços nº 009/2018**. Dessa forma, o valor global do contrato passa de **R\$ 1.483.131,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 1.455.768,30 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, tendo como fundamento a Cláusula Quinta e Proposta Comercial de Realinhamento de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO REFERENTE À REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Fica repactuado o valor do referido instrumento contratual, conforme planilha abaixo, devidamente requerida pela Secretaria de Educação, com a anuência da **CONTRATADA**:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017 PREÇO PRESENCIAL Nº 060/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018						
PLANILHA REPACTUADA						
LOTE I - MATERIAL (ED. INFANTIL, ENS. FUNDAMENTAL I E II, EJA E PROFESSORES) - ROTA 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALORES (R\$)		USO
				UNIT.	TOTAL	
1	APONTADOR ESCOLAR DE PLÁSTICO COM DEPÓSITO INJETADO EM PET, C/FORMATO ERGONÔMICO EM LÂMINA DE AÇO CX C/50 UNIDADES.	445	CAIXA	79,00	35.155,00	ALUNO / PROFESSOR
2	BORRACHA LÁTEX NATURAL, TIPO PONTEIRA PARA LÁPIS E GRAFITE, Nº30, NA COR BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES. CERTIFICADO PELO INMETRO.	792	CAIXA	8,49	6.724,08	ALUNO / PROFESSOR
3	CADERNO BROCHURA PAUTADO, CAPA DURA, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 96 FOLHAS, GRAMATURA 56GRS PAUTADO, FORMATO: 255 X 270 MM- 48 PAUTAS. CAPA COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA E INCLUSÃO DO SELO FSC EM NOME DO VENCEDOR.	22.171	UNIDADE	8,36	185.349,56	ALUNO
4	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS EM ESPIRAL COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL TRIPLEX DE 280G COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, MIOLO EM PAPEL RECICLATO DE 56G MEDINDO 200X275MM. ACABAMENTO COM ESPIRAL E INCLUSÃO DO SELO FSC EM NOME DO VENCEDOR.	9.354	UNIDADE	7,89	73.803,06	ALUNO
6	CADERNO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL COM 200 FOLHAS, FORMATO NOMINAL 200X275MM, CAPA DURA, MIOLO 56GRS, APRESENTANDO 10 MATÉRIAS SENDO CADA FOLHA COM 32 PAUTAS, CAPA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E INCLUSÃO DO SELO FSC EM NOME DO VENCEDOR.	6.471	UNIDADE	15,25	98.682,75	ALUNO
7	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS, ESCRITA FINA 0.7, CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO COM PROTETOR DE PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMANHO COM TAMPA 15CM APROXIMADAMENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	433	CAIXA	36,30	15.717,90	ALUNO / PROFESSOR
8	CANETAS HIDROCOR CONJUNTO C/ 12 CORES. CERTIFICADO PELO INMETRO.	380	CONJUNTO	9,50	3.610,00	ALUNO / PROFESSOR
9	COLA BRANCA, ESCOLAR, ACONDICIONADA EM TUBOS DE 40G COM BICO DOSADOR. CERTIFICADO PELO INMETRO.	8.972	UNIDADE	0,80	7.177,60	ALUNO / PROFESSOR
12	GIZ DE CERA EM CAIXA CONTENDO 12 CORES DIFERENCIADAS ENTRE SI. O GIZ DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM CERAS POSSUINDO PIGMENTOS NÃO TÓXICOS. O FABRICANTE DEVERÁ ESTÁ CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO	8.972	CAIXA	4,900	43.962,80	ALUNO

Suellem f



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13	LÁPIS - FORMATO REDONDO, MINA PRETA Nº 2, MEDINDO 170 MM, EMBALAGEM APROPRIADA. CAIXA COM 144 UNIDADES.	246	CAIXA	29,00	7.134,00	ALUNO
14	LÁPIS DE COR LONGO CAIXA C/12 CORES BICOLOR(CORES VIVAS).	11.454	CAIXA	9,50	108.813,00	ALUNO
17	PINTURA A DEDO CAIXA COM 6 CORES 30 ML.	380	CAIXA	4,85	1.843,00	ALUNO
19	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO E COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	8.972	UNIDADE	2,45	21.981,40	ALUNO
20	TOALHA INFANTIL FELPUDA EM ALGODÃO PEQUENA	380	UNIDADE	6,00	2.280,00	ALUNO

TOTAL

(Seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

LOTE II - SERVICO (ED. INFANTIL, ENS. FUNDAMENTAL I E II, EJA E PROFESSORES) - ROTA 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALORES (R\$)		USO
				UNIT.	TOTAL	
2	MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON RIPSTOP OCTOGONAL COM 0,05MM EM TODOS OS LADOS FORMANDO UM LOSANGO NAS SUAS UNIÕES NA COR AZUL MARINHO PANTONE19-3810 TPX DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 300G, MEDINDO NA 42CM DE ALTURA POR 33CM DE LARGURA. FECHAMENTO COM ZÍPER AMARELA PANTONE12-0643 TPX. FOLE CONSTITUÍDO EM NYLON RIPSTOP OCTOGONAL COM 0,05MM EM TODOS OS LADOS FORMANDO UM LOSANGO NAS SUAS UNIÕES NA COR AZUL MARINHO PANTONE19-3810 TPX DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 300G, COM 12 CM DE PROFUNDIDADE (+/- 5%). CANAL DO ZÍPER DO FOLE COM ZÍPER AMARELA PANTONE12-0643 TPX, CURSOR COM DUPLO SENTIDO DE ABERTURA. DEVERÁ SER COSTURADO UM BOLSO FRONTAL CONSTITUÍDO EM NYLON RIPSTOP OCTOGONAL COM 0,05MM EM TODOS OS LADOS FORMANDO UM LOSANGO NAS SUAS UNIÕES NA COR AZUL MARINHO PANTONE19-3810 TPX DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 300G, NAS MEDIDAS DE 36 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA, ZÍPER NR.6 NA COR AMARELA PANTONE12-0643 TPX, ACABAMENTO AO REDOR DO BOLSO EM FRISO VIVO NA COR AMARELA PANTONE12-0643 TPX, NO MEIO DO BOLSO DEVERÁ HAVER ARTE EM TRANSFERS NO FORMATO 10CMX9CM. COSTA E FUNDO CONSTITUÍDO A PARTE EXTERNA EM TECIDO TIPO CASA DE ABELHA AIRADO NA COR AMARELA PANTONE12-0643 TPX DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 250G E NA PARTE INTERNA EM TECIDO PLANO DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. GRAMATURA	6.635	UNIDADE	46,49	308.461,15	ALUNO

Stellen R



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MÍNIMA 90G NA COR PRETA PANTONE 19-4015 TPX, DUBLADO COM PREENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE GRAMATURA MÍNIMA 200G E ESPESSURA MÍNIMA DE 7MM, CONFORMADO FORMA UM SANDUICHE; DEVE APRESENTAR UM DESENHO NO CENTRO DAS COSTAS DA LETRA "T" DE CABEÇA PARA BAIXO EM RELEVO PROPORCIONANDO UM ENCAIXE PERFEITO NAS COSTAS DO ALUNO, NAS COSTAS E NO FUNDO DA BOLSA DEVE APRESENTAR DESENHO DE COLMEIA EM RELEVO, COSTA E O FUNDO FORMAM UMA PEÇA ÚNICA NO FORMATO 54X33CM, SEM COSTURAS APRESENTANDO UM DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL PARA O ALUNO. ALÇA CONFECCIONADA DE FORMA ERGONÔMICA CURVADA EM FORMATO DE "S" FORMATO 38X7CM, EM NYLON RIPSTOP OCTOGONAL COM 0,05MM EM TODOS OS LADOS FORMANDO UM LOSANGO NAS SUAS UNIÕES NA COR AZUL MARINHO PANTONE19-3810 TPX DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 300G, COM PREENCHIMENTO INTERNO DE ISOMANTA DE 6MM, ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES POR MEIO DE UMA FITA TECIDA 100% POLIPROPILENO COM URDUME DE 74 FIOS, COM TOLERÂNCIA DE 3% PARA MAIS OU PARA MENOS, NA COR AZUL MARINHO PANTONE19-3810 TPX COM 2,5 CM DE LARGURA, NAS PONTAS INFERIORES DAS ALÇAS DEVE SER APLICADO UM PAR DE REGULADORES, PRESO POR MEIO DE UMA FITA TECIDA 100% POLIPROPILENO COM URDUME DE 74 FIOS, COM TOLERÂNCIA DE 3% PARA MAIS OU PARA MENOS, NA COR AZUL MARINHO PANTONE19-3810 TPX COM 2,5 CM DE LARGURA POR 7 CM DE COMPRIMENTO (DOBRADA E COSTURADA), SENDO QUE ESTA COSTURA SERÁ EM X. TOLERÂNCIA DE 0,5 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. ALÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM FITA TECIDA 100% POLIPROPILENO COM URDUME DE 74 FIOS, COM TOLERÂNCIA DE 3% PARA MAIS OU PARA MENOS, NA COR AZUL MARINHO PANTONE19-3810 TPX COM 2,5 CM DE LARGURA E 20 CM DE COMPRIMENTO, FIXADOS A MOCHILA NO MEIO DAS ALÇAS DAS COSTAS. REGULADOR COSTURADOS NAS EXTREMIDADES DAS ALÇAS COM TRÊS VIAS DE PASSAGEM DE NO MÍNIMO 2,5 CM DE LARGURA NA PARTE INTERNA E 3 CM DE LARGURA NA PARTE EXTERNA COM COMPOSIÇÃO 100 % POLIETILENO NA COR PRETA. TRIÂNGULO 9X6CM EM NYLON RIPSTOP OCTOGONAL COM 0,05MM EM TODOS OS LADOS FORMANDO UM LOSANGO NAS SUAS UNIÕES NA COR AZUL MARINHO PANTONE19-3810 TPX DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA 300G, DEVE SER FIXADO AO CORPO PRINCIPAL DA MOCHILA . SERÁ FIXADA AO					
--	--	--	--	--	--

Suellem F



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	TRIÂNGULO UMA FITA TECIDA 100% POLIPROPILENO COM URDUME DE 74 FIOS, COM TOLERÂNCIA DE 3% PARA MAIS OU PARA MENOS, NA COR AZUL MARINHO PANTONE19-3810 TPX COM 2,5 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO COM ACABAMENTO A FOGO NAS EXTREMIDADES, EVITANDO DESFIAR. TODAS AS COSTURAS DO CORPO PRINCIPAL E DO BOLSO EXTERNO DAS MOCHILAS DEVERÃO SER COM LINHA 100% POLIÉSTER Nº60 TENDO AS PARTES INTERNAS DEBRUADAS EM TNT NA COR AZUL MARINHO PANTONE19-3810 TPX.					
3	MOCHILA ESCOLAR, CONFECCIONADA EM TELA REVESTIDA 600, ABERTURA DO COMPARTIMENTO CENTRAL EM ZIPER Nº 06 PRETO COM CURSOR METÁLICO TAMBÉM Nº 06, COMPARTIMENTO CENTRAL, EM TELA REVESTIDA 600, ALÇAS SUPERIORES LOCALIZADA NAS COSTAS DO COMPARTIMENTO CENTRAL EM TELA REVESTIDA 600 ONDE DEVERÁ SER DOBRADA E COSTURADA COM COSTURA REBATIDA NOS PONTOS ONDE HOUVER RESISTÊNCIA ALÇAS INFERIORES, EM MALHA DE POLIPROPILENO PRETO DE 30MM DE LARGURA COM FIOS CONCENTRADO NA RAZÃO DE 80/100 ALÇA ESTA QUE SERÁ SOBREPOSTA NA PARTE INFERIOR DO COMPARTIMENTO CENTRAL COM COSTURA REBATIDA E ARREMATADA NO FECHAMENTO, ALÇA ESTA QUE SERÁ UNIDA (ENTRELAÇADA) NO REGULADOR DE 30MM EM POLIPROPILENO FIXASO NA EXTREMIDADE DA ALÇA SUPERIOR COM COSTURA REBATIDO TIPO "V", LOGOMARCA LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO COMPARTIMENTO SECUNDÁRIO (BOLSO) EM POLICROMIA.	13.898	UNIDADE	38,50	535.073,00	ALUNO
TOTAL						
(Oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)						
TOTAL GERAL LOTES I E II:						R\$ 1.483.131,50
(Um milhão quatrocentos e oitenta e três mil cento e um reais e cinquenta centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO

3.1 Após a presente repactuação, o valor do contrato passa de **R\$1.483.131,50** (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) para **R\$ 1.455.768,30** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

4.1 Integra e complementa o presente instrumento, com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 486/2018** e **ofício nº 485/2018**, devidamente justificado, que solicita o **termo aditivo de repactuação do valor contratual**, tendo sido anuído pela **CONTRATADA**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Sue/knp

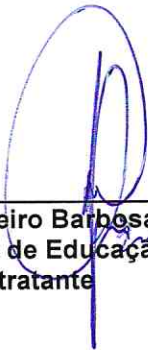
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

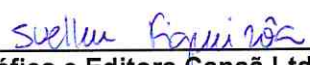
5.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 035/2018**, de 06 de **15 de março de 2018**, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 21 de março de 2018.

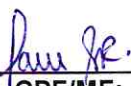


José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
Contratante

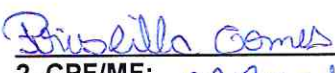


Gráfica e Editora Canaã Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 969.829.262-49



2. CPF/MF: 04833158422



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 035/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 121/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, datada de 30 de janeiro de 2018.

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.

CNPJ/MF: 12.224.894/0001-82

OBJETO: termo aditivo de repactuação de valor ao Contrato nº 035/2018, com a anuência da CONTRATADA, referente a aquisição de material de consumo (de expediente, didático e outros), para atender a demanda da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais do Paulista na execução dos programas e projetos educacionais, ficam reduzidos os preços dos itens 01, 03, 04, 08, 12, 17 e 19 do Lote I, e do item 01 do Lote II, para ficarem compatíveis com os preços fixados na Ata de Registro de Preços nº 009/2018. Dessa forma, o valor global do contrato passa de R\$ 1.483.131,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.455.768,30 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), tendo como fundamento a Cláusula Quinta e Proposta Comercial de Realinhamento de Preços.

GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.

ASSINATURA: 21/03/2018.

Paulista/PE, 21 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 11 05 2018 . **D.O.U:** ____/____/____ . **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____ .